



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 73 DE 2025

Autor: Vereador Max Bill

Ementa: Dispõe sobre a Campanha “Entre Vidas”, de Conscientização e Promoção à Doação de Órgãos, Sangue, Tecidos e outras doações de caráter humanitário.

O Projeto de Lei institui, em caráter permanente, a Campanha “Entre Vidas”, com o objetivo de promover ações de conscientização e incentivo à doação de órgãos, sangue, tecidos e demais doações de caráter humanitário no Município de Nova Friburgo.

ANÁLISE

A proposta possui relevante interesse público e está alinhada aos princípios da promoção da saúde e da educação em saúde previstos no Sistema Único de Saúde. A doação de órgãos, tecidos e sangue é fundamental para a redução da mortalidade e para a melhoria da qualidade de vida de pacientes que dependem desses procedimentos.

A iniciativa prioriza ações educativas e informativas, sem impor obrigações ou gerar riscos à saúde, respeitando a legislação federal vigente. A atuação integrada das Secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos fortalece a efetividade da campanha.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei, por sua relevância para a saúde pública e para a promoção da vida.

CARLOS ALBERTO
TRINDADE:97341
460768

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
TRINDADE:97341460768
Dados: 2026.02.02 14:15:47
-03'00'

CASCÃO DO POVO

ISAQUE DEMANI
MACHADO:03674
981700

Assinado de forma digital por
ISAQUE DEMANI
MACHADO:03674981700
Dados: 2026.02.09 12:20:36
-03'00'

ISAQUE DEMANI

EVANDRO BENTO
MIGUEL:1258358
5738

Assinado de forma digital por
EVANDRO BENTO
MIGUEL:12583585738
Dados: 2026.02.10 13:52:21
-03'00'

EVANDRO MIGUEL